



“OS AÇOITES DO DRAGÃO”: REVOLUÇÃO COMO UMA REBELIÃO CÓSMICA NA LEITURA DE EDMUND BURKE POR JOSÉ DA SILVA LISBOA

"THE DRAGON'S SCOURGES": REVOLUTION AS A COSMIC REBELLION IN EDMUND BURKE'S INTERPRETATION BY JOSÉ DA SILVA LISBOA

Leonardo Amaral da Cruz Oliveira¹

RESUMO

Este artigo apresenta uma reflexão sobre o prefácio de *Extratos das obras econômicas e políticas de Edmundo Burke* (1812), produção intelectual de José da Silva a partir de metodologias da história intelectual. É explorada a interligação entre autoridade intelectual e política no Antigo Regime, destacando no papel de Silva Lisboa como censor e diretor da *Imprensa Régia* a partir da sua formação ilustrada na Universidade de Coimbra. Também se busca identificar no prefácio dos *Extratos* a mobilização de gêneros e tópicos literários, apontando para formas de comunicação política que permita apurar a relação entre a formação ilustrada de Silva Lisboa e sua crítica à Revolução Francesa.

Palavras-chave: Iluminismo; História Intelectual; Conservadorismo; José da Silva Lisboa; Edmund Burke.

ABSTRACT

This paper presents a reflection on the preface of *Extratos das obras econômicas e políticas de Edmundo Burke* (1812), an intellectual work by José da Silva Lisboa, based on methodologies of intellectual history. It explores the interconnection between intellectual and political authority in the *Ancien Régime*, highlighting Silva Lisboa's role as a censor and director of the *Imprensa Régia*, stemming from his Enlightenment-based education at the *Universidade de Coimbra*. The article also aims to identify, in the preface of the *Extratos*, the use of literary genres and themes, pointing to forms of political communication that refine the relationship between Silva Lisboa's Enlightenment education and his critique of the French Revolution.

Keywords: Enlightenment; Intellectual History; Conservatism; José da Silva Lisboa; Edmund Burke.

¹ Leonardo Amaral da Cruz Oliveira é licenciado em História pela Universidade Federal Fluminense (2021), Mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da UFF (PPGH-UFF), e pesquisador do Grupo Companhia das Índias Núcleo de História Ibérica e Colonial na Época Moderna, sob orientação do Prof. Dr. Renato Júnio Franco. O artigo apresentado é fruto do desenvolvimento da pesquisa de mestrado, intitulada "Liberdade, Moralidade e Política na Produção Intelectual de José da Silva Lisboa (1798-1832)". O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro — FAPERJ; Processo de nº 202.349/2024. Contato: leonardo.cruz_@outlook.com

INTRODUÇÃO

Os *Extratos das obras econômicas e políticas de Edmund Burke* (1812) são uma tradução de José da Silva Lisboa (1756-1835), que procurou adaptar uma seleção de textos de Edmund Burke (1729-1797)¹ com o objetivo de transmitir, ao contexto luso-brasileiro, o alerta de Burke contra os ideais da Revolução Francesa, levando em conta as particularidades locais. Considerando as referências de uma história popular negacionista² que destaca Burke e Silva Lisboa como figuras centrais do chamado “liberal-conservadorismo”,³ a análise dessa obra, na qual as ideias políticas de ambos dialogam, permite inferir a natureza do liberalismo e do conservadorismo propostos por eles.

Uma investigação sobre o contexto de publicação da obra também permite elucidar dinâmicas relevantes da circulação de ideias no século XIX. A publicação dos *Extratos* ocorreu quando Silva Lisboa já exercia, há quatro anos, a função de censor (“PROVIZÃO”, 1958) e ocupava o cargo de diretor da Imprensa Régia (KIRSCHNER, 2009, p. 7). A vigilância do debate intelectual nesse período revela a interligação entre autoridade intelectual e política, sendo o trabalho de censor uma expressão concreta dessa relação. Para compreender como Silva Lisboa atuou para promover seus projetos e ideais políticos, busca-se apresentar os contornos do repertório intelectual ilustrado de José da Silva Lisboa a partir de sua defesa da relevância das obras de Edmund Burke para o Império Luso-Brasileiro, conforme exposto no prefácio dos *Extratos*. Além disso, propõe-se delinear aproximações e distanciamentos entre as ideias políticas de ambos.

Para isso, utiliza-se o ferramental metodológico da história intelectual, disciplina que se desenvolveu a partir da análise da documentação oriunda de “tempos de incerteza sobre

¹ Este artigo enfocará apenas a primeira edição dos *Extratos*. Embora existam outras duas edições (1821 e 1822) publicadas em Lisboa, sigo a historiadora Rosemary Saraiva da Silva na opinião de que as edições lisboetas foram elaboradas sem conhecimento de José da Silva Lisboa (cf. SILVA, 2018, p. 322–328). Dessa forma, incluir as três edições exigiria um escopo maior do que pretendido para esta reflexão.

² Aqui, entende-se que a história pública envolve a prática da história fora do ambiente acadêmico, sendo realizada por historiadores profissionais em contextos como museus, arquivos e projetos comunitários, com o objetivo de engajar e educar o público, mantendo rigor acadêmico. Em contraste, a história popular é mais ampla e inclui narrativas que não seguem necessariamente métodos acadêmicos, com ênfase maior em memórias e evidências anedóticas, direcionada para mídias de massa. Enquanto a história pública é mais institucionalizada e voltada para um público academicamente interessado, a história popular tende a ser informal, descentralizada e, por vezes, de teor consumista e sensacionalista. Cf. ASHTON E KEAN (2009); HO (2007); LENIHAN (2022); RYMSZA-PAWLOWSKA (2017); FEA (2013).

³ Recentemente, *think-tanks* da chamada “Nova Direita” têm reivindicado a figura de José da Silva Lisboa para construir uma narrativa que localiza a origem do pensamento liberal-conservador no Brasil na época imperial, sugerindo sua continuidade até os dias atuais. Essa perspectiva sugere que tal pensamento estaria presente desde a época imperial e marcaria a identidade do Brasil como um “país liberal-conservador” desde sua fundação. Tais argumentos podem ser encontrados nas produções da Brasil Paralelo (BRASIL PARALELO, 2021, 2023a, 2023b, 2023c), nas publicações da revista do Instituto Mises (ALMEIDA, 2018; SILVEIRA; CARVALHO, 2013), nos sites do Instituto Liberal (BERLANZA, 2024) e do jornal *Gazeta do Povo* (ALVES, 2019; GARSCHAGEN, 2016).

o futuro, em que as pessoas estão buscando alternativas ao ceticismo, cinismo e esquemas utópicos para o fim da história ou a construção de sociedades quase perfeitas” (WHATMORE, 2015, p. 25). Quentin Skinner, no artigo *Meaning and Understanding in the History of Ideas* (1969), propõe uma abordagem que entende a relação entre linguagem e prática política como mútua, na qual o contexto histórico e material opera como balizador das disputas políticas, ao passo que o desdobramento dessas disputas reorganiza as balizas intelectuais da reflexão conceitual sobre experiências políticas (SKINNER, 1969, p. 47–49). Assim, o contexto funciona como um “arcabouço” [*framework*] no qual ideias e práticas políticas podem ser compreendidas e legitimadas. A recuperação desse “vocabulário normativo” proporciona uma compreensão mais ajustada da ação política, considerando as limitações impostas às possibilidades vislumbradas pelos sujeitos históricos (SKINNER, 1996, p. 10–11).

Já J.G.A. Pocock, em *Linguagens do Ideário Político*, enfatiza a análise histórica baseada na linguagem e no contexto, diferenciando “linguagem” (sistema estruturado e coletivo) de “parole” (atos de fala individuais). A linguagem oferece regras compartilhadas, enquanto a *parole* reflete expressões pessoais dentro desse sistema. O historiador deve dominar diversas linguagens para interpretar e reconstituir pensamentos históricos, mas sua interpretação sempre será mediada por sua própria linguagem. Atos de fala revelam discursos políticos e ajudam a compreender como enunciações específicas refletem estruturas linguísticas e contextos sociais, possibilitando a análise da evolução do discurso político em momentos históricos. Assim, Pocock distingue linguagens institucionais, mais autoritativas, e retóricas, mais flexíveis, que enriquecem o estudo histórico. Pocock argumenta que a leitura dos textos e a análise das polêmicas entre os autores permitem estabelecer hipóteses sobre as linguagens políticas empregadas, revelando como as ideias se desenvolvem e se transformam dentro de um sistema mais complexo de significados e convenções (POCOCK, 2013, p. 69-74). No caso de José da Silva Lisboa, deve-se perpassar pelas linguagens da teologia natural, da economia política, da república das letras e da censura.

Nesse sentido, o historiador Jeremy Adelman critica a premissa de que o fim dos impérios globais foi ocasionado pela nova ordem constitucionalista, argumentando que isso obscurece outras opções políticas concorrentes, como a continuidade imperial. No caso dos impérios ibéricos, o pioneirismo na colonização resultou na adaptação de instituições antigas que, embora historicamente significativas, se mostraram ineficientes em novos contextos. O Reformismo Ilustrado português, por exemplo, emerge entre os séculos XVIII e XIX, oriundo dessa necessidade de adaptação (ADELMAN, 2009, p. 61–69). Para Adelman, a historiografia do período revolucionário é, portanto, marcada por teleologias que exaltam o constitucionalismo e preveem a decadência dos impérios, impedindo a compreensão das

escolhas políticas que contribuiriam para a perpetuação ou o declínio dos impérios (ADELMAN, 2009, p. 69–71).

A conclusão de Adelman aponta para a necessidade de expansão das categorias do Reformismo Ilustrado, levando em consideração trajetórias como a de José da Silva Lisboa, que desafiam premissas a respeito do sentido dos conceitos das “luzes” e do “liberalismo” no século XIX (OUTRAM, 2019, p. 3; PAQUETTE, 2009a, p. 386–388). A história intelectual, portanto, propicia uma metodologia que será mobilizada neste artigo a fim de identificar “a linguagem política do Império Luso-Brasileiro” (NEVES, 1999, p. 231–233) e, pela especificidade da experiência do Império nos trópicos, delinear as estratégias retóricas de Silva Lisboa no prefácio dos *Extratos*, em que um panorama das obras de Edmund Burke é apresentado a uma audiência lusa, objetivando racionalizar a manutenção da dinastia dos Bragança no poder como sustentáculo do progresso civilizacional e baluarte do liberalismo (SIMAL, 2015, p. 30–36).

Entretanto, o historiador Merio Scattola (1962–2015) forneceu um contraponto importante à metodologia proposta por Skinner: embora as alterações que a publicação de *Meaning and Understanding* suscitou na disciplina de história intelectual tenham renovado os estudos de história das ideias, essas transformações ainda se concentravam na análise do conteúdo do discurso político. Scattola, então, se direciona às formas de comunicação política de uma comunidade de discurso. Essas formas são definidas por uma “comunidade de citações” realizadas na produção de partidos intelectuais em uma dada disputa e que, por intermédio de um conjunto de referências citadas na mesma proporção e sequência, constituem uma identidade que é social e literariamente marcada. As questões particulares de cada grupo e as formas específicas de organizar essas questões com suas respostas correspondentes são expressas em uma linguagem assumida como padrão (SCATTOLA, 2017, p. 561–562).

Nesse ínterim, um diálogo entre as propostas de Skinner e Scattola aplicado ao prefácio dos *Extratos* viabiliza uma apreensão dos conceitos que fazem parte de uma “constelação de valores”, que operam como “pontos de ancoragem” do projeto político de José da Silva Lisboa (FARR, 1989, p. 32–33; MAIFREDA, 2012, p. 99–100). Por meio dessa abordagem, notou-se que Silva Lisboa apresenta um diálogo entre referências das mitologias grega e latina, do teatro, da medicina e da teologia para construir uma percepção da revolução como uma doença contagiosa, degenerativa, de origem e efeitos cósmicos. Isso, por sua vez, revela uma extrapolação da crítica à Revolução Francesa conforme elaborada por Edmund Burke, indicando a severidade aplicada pelo Império Luso-Brasileiro no combate à circulação de ideias disruptivas.

SILVA LISBOA ENCONTRA BURKE

Edmund Burke é comumente considerado o fundador do conservadorismo devido à sua crítica à Revolução Francesa em suas *Reflexões Sobre a Revolução na França* (1790). Nelas, expressa sua preferência por um modelo societal orgânico, em detrimento daquilo que chamava de modelos “artificiais” ou “mecânicos”, que, a seus olhos, eram característicos dos revolucionários. Burke, então, se tornaria conhecido por advogar pela preservação da tradição e da religião como elementos fundamentais da prática e do pensamento político em uma época de crítica radical às convenções do Antigo Regime. Ao fim do século XIX, essas características seriam mobilizadas por historiadores e políticos conservadores anglo-americanos para forjar uma unidade do pensamento burkeano que teria gestado, de forma pioneira, o conservadorismo moderno (JONES, 2019, p. 1–2, 8-11; FLORENZANO, 1997, p. 47-57), prática que o historiador Quentin Skinner chamaria de “antecipação” de ideias contemporâneas em vestígios de autores mais antigos — indicando uma coerência fundamental em uma “doutrina” política. (SKINNER, 1969, p. 11-18).

A fim de evitar esse equívoco, é necessário reconstituir a trajetória dos agentes investigados neste trabalho. Começando por Edmund Burke, sua ascensão política foi possibilitada pelo patrocínio de Charles Watson-Wentworth, o Lorde Rockingham (1730–1782). Burke desenvolveu uma estreita relação com Rockingham, líder do partido dos Whigs na Grã-Bretanha, atuando como seu secretário particular (DWAN; INSOLE, 2012, p. 18–21; FITZPATRICK; JONES, 2017, p. 5–6; JONES, 2019, p. 1–3). Seu reconhecimento na política cresceu a ponto de se tornar um membro proeminente dos Whigs e um colaborador próximo de Rockingham. A morte de Rockingham deixou Burke sem um patrono, levando-o a uma posição isolada no governo. Apesar disso, alcançou vitórias legislativas significativas, tais como a regulação da Companhia das Índias Orientais e da imigração irlandesa. Embora tenha sido prolífico em escrever ensaios, cartas e discursos, foi com as *Reflexões sobre a Revolução na França* (1790) que Burke se tornou um “autor clássico” da política (SILVA, 2018, p. 282–285).

A recepção de Burke na Europa e no mundo, todavia, foi marcada mais pela sua crítica severa à Revolução Francesa do que pelas questões políticas internas da Inglaterra e Irlanda, que eram seus principais temas de discussão. Dessa forma, Burke recebeu as mais variadas classificações, porque as balizas mobilizadas por seus leitores — um reformismo cauteloso e a desconfiança da democracia — eram amplas demais, permitindo incluir muitos intérpretes e criando, assim, a ilusão de uma tradição burkeana posterior, da qual José da Silva Lisboa é frequentemente considerado um integrante (FITZPATRICK; JONES, 2017, p. 7; JONES, 2019, p. 7–8; SILVA, 2018, p. 138–150; WHATMORE, 2019).

Entretanto, por que publicar Edmund Burke em português? Na dedicatória dos *Extratos*, podem ser encontrados sinais de um arranjo político no qual a crítica de Burke à Revolução Francesa contribuiria para a sustentação das estruturas imperiais. Silva Lisboa menciona o incentivo de d. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755–1812) à publicação da tradução (LISBOA, 1812). O primeiro encontro entre ambos ocorreu no ano de 1790, quando Silva Lisboa viajou a Portugal sob licença de suas funções como deputado da Mesa de Inspeção da Bahia (KIRSCHNER, 2009, p. 23–24). Essa oportunidade iniciou uma relação amistosa entre ambos, marcada pelo interesse em projetos reformistas para o Império, que visassem amparar sua constituição política com as novas ideias das discussões ilustradas.

A biblioteca particular de d. Rodrigo incluía livros de autores do iluminismo britânico e escocês, como Edward Gibbon, Adam Smith, John Locke, David Hume, John Milton, Alexander Pope e um exemplar das *Reflexões sobre a Revolução na França*, de Burke — entre outros volumes dedicados à análise do cenário político francês, que certamente instigaram sua decisão acerca da transferência da corte ao Rio de Janeiro (SILVA, 2018, p. 228–231).

Entretanto, mesmo que d. Rodrigo tivesse o livro de Burke em mãos, não se sabe se foi esse exemplar que Silva Lisboa utilizou para sua tradução (SILVA, 2018, p. 232).⁴ Por exemplo, antes do recurso à tradução de Burke por Silva Lisboa, d. Rodrigo enviou ao Conde de Resende, José Luís de Castro (1744–1819), exemplares do *Mercúrio Britânico, ou Notícias Históricas e Críticas sobre os Negócios Atuais*, por J. Mallet du Pan, que continha excertos de textos de Burke. A tradução para o português foi publicada em agosto de 1798, no mesmo ano do texto original. Esta teria sido a primeira de algumas iniciativas de d. Rodrigo para combater ideais revolucionários por meio do patrocínio de produções intelectuais (*Ibid.*, p. 280–281).

As controvérsias políticas no Brasil tornariam os patrocínios de produções críticas a ideias revolucionárias mais frequentes. A Conjuração Baiana, iniciada em 1798, trouxe preocupações acentuadas para a estabilidade da dominação portuguesa na América. Primeiro, a percepção profundamente negativa que as elites locais tiveram da Revolução Haitiana, devido à proeminência de lideranças negras nos conflitos contra os colonizadores, implicou na resignação quanto à permanência da estrutura monárquica, viabilizando uma saída reformista em vez de uma revolucionária (VILLALTA, 2000, p. 18–30, 109–116).

Em seguida, a situação de carestia e aumento de impostos havia gerado uma insatisfação em relação ao Estado que transpassava barreiras sociais (*Ibid.*; MAXWELL, 1999, p. 161–172). Em julho de 1797, uma representação de autoria anônima foi endereçada a d.

⁴ Quanto ao material utilizado para a tradução de Silva Lisboa, existem trechos dos *Extratos* que foram copiados ou adaptados de um compilado de Burke, de produção anônima em dois volumes, intitulada *The beauties of the late Right Hon. Edmund Burke* (1798).

Rodrigo, então chefe da Secretaria de Marinha e Negócios Estrangeiros, e à rainha Maria I (1734–1816). Nela, as denúncias se concentravam em duas áreas principais: nas taxas impostas aos “gêneros da terra” e nos pagamentos realizados para a aferição de pesos, inspeção da qualidade dos produtos que chegavam ao porto de Salvador e nos despachos diversos que confirmavam esse procedimento e autorizavam sua comercialização.

Segundo a denúncia, o valor exigido em impostos e pelas atividades de escritvães, rendeiros e almotacéis ultrapassava em muito a soma de 20 contos de réis, custo que era repartido entre os comerciantes que chegavam ao porto — além das eventuais multas de 6 mil réis ou mais, que surgiam no processo de fiscalização. Estas multas, alegavam os comerciantes, eram motivadas pelas amizades de funcionários do porto com senadores da câmara (“REPRESENTAÇÃO”, 1797, f. 110–117). Com a irrupção das revoltas, a atenção de d. Rodrigo foi redirecionada para o uso da força na repressão aos revoltosos (COUTINHO, 1799) e para o combate às ideias revolucionárias em duas frentes: pela circulação de livros e panfletos que “denunciassem os crimes e abusos” da Revolução Francesa (COUTINHO, 1798) e pela investigação das inclinações políticas de estrangeiros e portugueses que, saindo da Europa, viessem a aportar em Salvador (COUTINHO, 1801).

A “EXTRAÇÃO” DAS IDEIAS DE BURKE

É em vista desse cenário de reação que o incentivo à tradução de Burke por Silva Lisboa deve ser compreendido. A data da publicação, 1812, marca a conclusão de um período prolífico na produção intelectual de Silva Lisboa, coincidindo com a transferência da capital do Império para o Rio de Janeiro. Em 1808, ano da chegada da Coroa Portuguesa ao Brasil, José da Silva Lisboa foi dispensado da Mesa de Inspeção da Bahia para ser nomeado censor régio (“PROVIZÃO”, 1958). O estabelecimento imperial no Brasil pressupunha a viabilidade da publicação de decretos e despachos a partir da nova capital, o que levou à fundação de uma Imprensa Régia, na qual Silva Lisboa foi nomeado diretor. Nesse contexto, Percy Smythe, o Lorde Strangford (1780–1855), que colaborou com d. Rodrigo de Sousa Coutinho na transferência da capital para o Rio de Janeiro, indicou publicações inglesas a serem traduzidas e publicadas pela Imprensa Régia, como foi o caso dos textos de Edmund Burke (KIRSCHNER, 2009, p. 154–155; LISBOA, 1812).

Aproveitando-se de seus direitos como censor e diretor da Imprensa Régia, Silva Lisboa articulou a publicação de cinco livros que tratavam da possibilidade de o Império Luso-Brasileiro assumir o protagonismo no “teatro político” ao emular as ideias inglesas (KIRSCHNER, 2009, p. 160–161). Essas obras incluem três de sua autoria: *Observações sobre o comércio franco do Brasil* (1808), *Observações sobre a prosperidade do estado pelos liberais princípios da nova legislação do Brasil* (1810) e *Observações sobre a franqueza*

da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil (1810); além de duas traduções: o *Compêndio da obra da Riqueza das Nações*, de Adam Smith (1811), elaborada por seu filho Bento da Silva Lisboa (1793–1864), e os *Extratos das obras políticas e econômicas de Edmund Burke* (1812).

A importância da censura na escolha de autores como Burke pode ser observada já no título da obra. A palavra “extratos” sugere a intenção de organizar e adaptar os diferentes gêneros literários produzidos por Edmund Burke. Como censor, Silva Lisboa desempenhava a tarefa de tutela cultural e intelectual do reino, buscando refinar, purificar e ajustar tanto as produções nacionais quanto as estrangeiras aos interesses do Estado. No contexto luso-brasileiro, isso significava opor-se aos “abomináveis princípios franceses” e aos “pervertidos filósofos” da Revolução (KIRSCHNER, 2009, p. 154–156). Por outro lado, o cargo de censor oficial, embora não oferecesse muitos benefícios, tornava-se atrativo por possibilitar avanços dentro da corte (SILVA, 2018, p. 233–239).

Vale ressaltar que o conceito de tradução no período de Silva Lisboa diferia significativamente da compreensão atual. Naquela época, o tradutor tinha liberdade de omitir, alterar e acrescentar elementos ao texto original, de forma a ajustá-lo às diretrizes dos censores e garantir que fosse recebido de acordo com os padrões desejados pelo público leitor (SILVA, 2018, p. 258–271). Tendo em vista a maneira com que Silva Lisboa empreendeu sua tradução de Burke, além de excertos das *Reflexões sobre a Revolução na França* (1790), os *Extratos* contêm textos das seguintes obras de Edmund Burke: trechos de duas cartas reunidas na publicação *Letters on a Regicide Peace* (1796), especificamente as “Observações sobre o Gênio e Caráter da Revolução Francesa, e sobre a Necessidade de Guerra contra a Fação Usurpadora”, e “Pensamentos sobre a Proposta de Paz entre Inglaterra e França”. Também há uma *Apologia*, que é a tradução de *Letter to a Noble Lord* (1796), em que Burke se defende das acusações de que teria buscado, gananciosamente, receber uma pensão da Coroa Britânica. Por fim, é possível identificar trechos que foram copiados de uma coletânea de textos de Burke, de autoria anônima, intitulada *The beauties of the late Right Honorable Edmund Burke*, publicada em 1798 (cf. SILVA, 2018, p. 303).

A estratégia dos censores consistia em empurrar os adversários para o campo do inadmissível, privando-os da “luz pública”. Para isso, era essencial que o censor compreendesse a relação entre mensagem e meio, uma vez que a intervenção no texto (ou sua proibição) dependia de sua capacidade de prever as diversas interpretações e apropriações que poderiam surgir. No caso de textos permitidos, cabia à censura estabelecer sua interpretação autorizada. Nesse sentido, o historiador Rui Tavares sintetiza a operação censória afirmando: “a censura (bem como a propaganda) é uma forma de intervir sobre as memórias do

passado e de reconfigurar as narrativas através das quais ela sobrevive” (TAVARES, 1999, p. 136–146).

Assim, a censura operava simultaneamente como um mecanismo de defesa das decisões da Coroa e uma ferramenta para legitimar as convicções políticas do censor por meio das instituições oficiais, conferindo às disputas políticas um caráter de debate intelectual e destacando o papel de homens ilustres na promoção da “instrução e ordem pública” (LISBOA, 1812). Consequentemente, identificar e publicar a essência do pensamento de Burke em português está intrinsecamente ligado à autocompreensão de Silva Lisboa como participante ativo da “república das letras”. Ele percebia como seu dever zelar para que “as luzes não desapareçam da Europa” (LISBOA, 1804, p. VII). O ideal dessa *república* pressupunha que os intelectuais fossem dotados de uma erudição ampla, abrangendo variados temas, para que estivessem sempre preparados para defender o bem comum no debate intelectual, transcendente a fronteiras religiosas, sociais e nacionais (DASTON, 1991, p. 374–375; FUMAROLI, 1988, p. 129–133, 2018, loc. 8.18, 10.44, EPUB).

A república das letras era uma imagem vívida entre a chamada “Geração de 1790”, composta por luso-brasileiros formados em Coimbra após as reformas pombalinas. Essa geração desempenhou um papel crucial na modernização do Império Luso-Brasileiro e na contenção das ideias republicanas e revolucionárias (CAROLINO, 2014, p. 192–196; MAXWELL, 1999, p. 173–184). Para intelectuais como José da Silva Lisboa, mobilizar sua formação acadêmica significava legitimar a continuidade da monarquia portuguesa e refutar outros bacharéis de Coimbra que haviam optado por trajetórias revolucionárias.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que deu continuidade ao reformismo do Marquês de Pombal (1699–1782), foi um articulador fundamental na mobilização de intelectuais alinhados à Coroa. Sua visão consistia em propor a racionalização das estruturas imperiais, enfatizando a necessidade de uma política ilustrada, caracterizada pela racionalização administrativa e fortalecimento econômico, como meio de preservar os domínios ultramarinos (CAROLINO, 2014, p. 198–200; MAXWELL, 1999, p. 185–186).

Segundo Silva Lisboa, a *república das letras* contribuiria para “o progresso da cultura do espírito” (LISBOA, 1812, p. XIX), mas somente “enquanto os monumentos da virtude e sabedoria da antiga Senhora do Mundo [a Europa] sustentarem o gosto da Literatura polida”. A manutenção da leitura e do estudo dos clássicos, ainda que possam ser considerados ultrapassados pelos “modernos escritores de crédito”, faz parte da “educação liberal”, que, sem desculpas, todo erudito deveria possuir (LISBOA, 1804, p. VII–VIII).

A ideia da educação liberal é um componente do que o crítico literário Amedeo Quondam denominou de “longo classicismo”, uma permanência da apreciação e estudo da literatura clássica na Europa ao longo do Antigo Regime. No contexto do classicismo, a “forma”

abrangia tanto a aparência quanto a estrutura, enquanto “liberal” significava “autogoverno”, relacionado a virtudes éticas e estéticas, como prudência e generosidade, que eram essenciais para a “forma de viver” do príncipe e do nobre da época. O conceito de “forma” é importante, a liberdade a qual a educação erudita almejava era uma liberdade *segundo* uma forma, um propósito (QUONDAM, 2013, p. 234–235).

Já Marc Fumaroli (1932-2020) explica que o ideal de *república das letras* deriva da expressão latina *respublica literaria*, mencionada pela primeira vez durante o Concílio de Constança (1414-1418), convocado pelo imperador Sigismundo (1368-1437) para encerrar o Grande Cisma do Ocidente. A preocupação com a unidade da *respublica christiana* era especialmente pronunciada como causa urgente por um conjunto de diplomatas, chanceleres e secretários, responsáveis por preservar as “boas letras” da documentação eclesiástica. A importância deste grupo foi descrita pelo veneziano Francesco Barbaro (1398-1454) como uma *utilitas communis*, articulando um conceito de Cícero (106-43 a.C.) e apropriado por Agostinho de Hipona (354-430) para tratar das atividades que contribuíam ao “bem comum” — ou seja, o tipo de bem que seria de maior importância que outros, em razão de seus benefícios alcançarem a sociedade como um todo, gerando, assim, uma ordenação de bens. Nesse caso, a *respublica literaria* seria, portanto, uma síntese das definições das cidades terrena e divina discutidas na *Cidade de Deus* (426): uma sociedade unida tanto pela busca do sumo bem, que é o próprio Deus, quanto pela busca do bem comum. Se as *respublicae literaria et christiana* fossem uma moeda, a *respublica literaria* seria o anverso. Dessa forma, o adjetivo *literaria*, à maneira agostiniana, pressupunha tanto a erudição dos cidadãos dessa república quanto a natureza do bem comum que os une no mesmo amor pelas letras, em prol do benefício geral. Em suma, a *respublica literaria* é uma comunidade de estudiosos unidos pelo amor comum ao conhecimento e pelo compromisso com o bem comum, definido em termos da busca pela verdade e do avanço do conhecimento. Nos tempos de Silva Lisboa, contudo, enquanto o ideal de amor às letras e o avanço do conhecimento se manteve, a noção de *respublica literaria* já se havia divorciado da noção da *respublica christiana* (FUMAROLI, 1988, p. 137–140).

Nesse caso, é necessário ponderar sobre os parâmetros de seleção das ideias de Burke e sua adaptação, quando julgado necessário, para que os distanciamentos entre Burke e Silva Lisboa não impedissem o uso da autoridade do pensador britânico na luta contra o “mal comum”: a Revolução. Elementos que estão presentes nas *Reflexões* e constituem a compreensão burkeana de sociedade, como a teologia natural e a importância dos costumes e da economia política para a civilização (cf. POCOOCK, 1987, p. XLIV) também aparecem nos *Extratos*, como se verá adiante. Entretanto, nesse breve texto de Silva Lisboa se

encontram distanciamentos que derivam de ampliações ou distensões de argumentos burkeanos.

Entre esses distanciamentos, destaca-se a leitura política da situação Europa, como evidenciado na comparação entre a tradução de Silva Lisboa e o original de *Reflexões sobre a Revolução na França*.⁵ Nelas, Burke argumenta que os franceses desconhecem a moderação. A “fanática” democracia francesa, segundo ele, expropriava tudo de todos, sobretudo daqueles que possuíam propriedades úteis e pertenciam às ordens superiores. Para Burke, o caminho da reforma era preferível ao da revolução, como exemplificado pela Declaração de Direitos da Revolução Gloriosa de 1688 — um documento que ele elogia como “cheio de sabedoria, moderação e prudência”. Esse modelo contrastaria fortemente com a Constituição francesa e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que Burke considera radicais e destrutivas (BURKE, 2014, p. 31–35).

No prefácio dos *Extratos*, Silva Lisboa distingue dois tipos de liberdade com base em uma declaração do Conde de Mirabeau (1749–1791), feita em um discurso na Assembleia Nacional em 1789. Nesse discurso, Mirabeau defende o poder de decisão política do povo, citando o exemplo inglês, no qual o povo poderia exigir do rei a dissolução do parlamento caso não se sentisse representado por seus membros. Por essa razão, a Inglaterra seria “essa ilha famosa, esse inesgotável foco de grandes exemplos, essa terra clássica dos amigos da liberdade”. No caso francês, entretanto, Mirabeau considerava que o povo estaria ao lado do parlamento (MOUNIER et al., 1875, p. 242–243).

Nos *Extratos*, Silva Lisboa utiliza a frase de Mirabeau para diferenciar a “liberdade regulada” ou “liberdade à inglesa” da “liberdade desenfreada” ou “liberdade à francesa”. Ecoando a noção de forma presente no longo classicismo, Lisboa afirma que as obras de Burke confirmam a superioridade inglesa. Os traços de uma “liberdade dentro da forma”, perceptíveis na Inglaterra, conferem maior vigor ao país, sustentando seus territórios e sua marinha como “baluartes da Razão”. Essa segurança, fruto de uma política racionalmente regulada, contrasta com as consequências destrutivas da liberdade à francesa (LISBOA, 1812, p. XII–XIII).

Além disso, Silva Lisboa elogia a liberdade regulada inglesa por ter produzido estadistas como Aristides (c. 530 – c. 462 a.C.), Fabrício (fl. séc. III a.C.) e Cincinato (c. 520 – c. 430 a.C.). Esses líderes, mesmo quando detentores de um poder quase absoluto, mantiveram uma conduta moderada e austera, sendo exemplos de virtude cívica. Os revolucionários franceses, ao contrário, afastavam-se desses paradigmas clássicos de virtude (LISBOA, 1812, p. XVII–XVIII).

⁵ A edição usada para comparação é BURKE, E. **Reflexões sobre a revolução na França**. Tradução: José Miguel Nanni Soares. 1ª edição ed. São Paulo: Edipro, 2014.

Outro ponto em comum é a admiração e referência em textos clássicos, especialmente os latinos. Nas *Reflexões*, Burke lamenta o quanto o reverendo Richard Price (1723-1791) tinha se tornado um “teólogo político”, trazendo perturbação ao espaço do sagrado ao fazer de seu púlpito uma plataforma política da violenta revolução. Em um lamento irônico, Burke cita a quarta das *Sátiras* (c. séc. II d. C.) de Juvenal (c. 55 – c. 127), em que a farrá e boa vida de nobres implica na violência aplicada ao povo: “Gostaria que ele tivesse devotado às asneiras todo o tempo que ele empregou à violência” (CARVALHO, 2018, p. 134).

Ainda no tema do longo classicismo, apreciação de clássicos na produção de José da Silva Lisboa é evidente. No prefácio dos *Extratos*, as citações de autores latinos são predominantes. Na epígrafe da folha de rosto, aparece uma referência ao poema *De rerum natura* (c. 50 a. C.), de Lucrécio (c. 99 – c. 55 a. C.). Silva Lisboa cita alguns dos primeiros versos do terceiro livro do poema:

e, tal como as abelhas nos vales floridos tudo libam,
assim também nós nos teus escritos, ó preclaro,
colhemos todos os teus ditos de ouro, de ouro e digníssimos de sempiterna
vida (LUCRÉCIO, 2015, p. 141).

Nesses versos, Lucrécio inicia um longo elogio a Epicuro (341 a.C. – 270 a.C.), afirmando que ele e seus leitores se alimentam dos conselhos do filósofo e, ao aplicá-los, constroem uma vida rica e abundante — assim como as abelhas extraem o néctar das flores para produzir o dourado e doce mel. A reprodução desses versos na folha de rosto dos *Extratos* sugere uma intenção análoga por parte de Silva Lisboa em relação aos textos de Edmund Burke. Ele convida o leitor a apreciar o que haveria de mais valioso e enriquecedor no pensamento do autor irlandês.

Além disso, Silva Lisboa faz menção à *Ars poetica* (c. 19 a.C.) de Horácio (65 a.C. – 8 a.C.) para reforçar seu argumento sob outra perspectiva: a da estética. Horácio alerta que um artista que desconsidera a forma pode criar algo ridículo e desprezível, como se, ao esculpir uma “mulher formosa na parte superior, acabasse num hediondo peixe preto” (HORÁCIO, 2005, p. 55; cf. LISBOA, 1812, p. XIV). Silva Lisboa utiliza essa metáfora para contrastar o pensamento de Burke com as ideias revolucionárias. Enquanto Burke representa uma construção coerente e harmoniosa, as ideias revolucionárias, embora possam parecer inicialmente atraentes, terminam em deformidades e resultados horrendos.

Por isso, é incompreensível para Silva Lisboa que alguém possa enxergar nobreza no espírito revolucionário. Ele recorre à oitava das *Sátiras* (c. séc. II d.C.) de Juvenal (c. 55 – c. 127), na qual o poeta latino ironiza a busca por reconhecimento baseada na linhagem nobre, em vez do mérito pessoal. Juvenal ridiculariza esse comportamento, comparando-o ao erro de chamar “cães ociosos, por sarna longeva” de “tigres, panteras, leões” apenas porque

eles latem alto demais (CARVALHO, 2018, p. 184; LISBOA, 1812, p. XIV–XV). Para Silva Lisboa, o apreço de alguns pela Revolução reflete esse mesmo engano: um fascínio gerado pelo barulho e pela aparência, que oculta a verdadeira natureza desprezível do movimento revolucionário.

A apropriação de literatura clássica por Silva Lisboa não se limita às citações explícitas; ela também permeia sua forma de descrever o espírito revolucionário. No prefácio dos *Extratos*, ao mencionar o Conde de Mirabeau pela primeira vez, Silva Lisboa o caracteriza como “um dos corifeus [...] no Teatro Político” (LISBOA, 1812, p. XII–XIII). A referência ao teatro grego reforça a tipologia do espírito revolucionário. No contexto da tragédia grega, o corifeu era o líder do coro, posicionado de costas para a orquestra, com sua voz projetada contra a parede posterior do palco para ecoar junto às vozes dos atores e do coral, influenciando a audiência (BECKERS; BORGIA, 2009). Ao associar Mirabeau à figura do corifeu, Silva Lisboa sugere que as lideranças intelectuais tinham um papel estratégico na Revolução: elas davam o tom para o discurso revolucionário, ampliando suas ideias para que ecoassem entre as massas. No entanto, essa metáfora teatral carrega uma crítica implícita, pois o “teatro político” revolucionário, com seu tom calculado e sua retórica amplificada, encobre a falta de substância e a natureza caótica da Revolução.

Para Silva Lisboa, a política se assemelha a um teatro, onde os papéis são constantemente reinterpretados, mas a essência permanece a mesma. “A sociedade civil, após convulsões políticas, sempre volta a se compor de ricos e pobres, nobres e plebeus, bons e maus, quem manda e quem obedece. A cena será renovada, e apenas os atores mudarão”, afirma, apoiando-se em um discurso de Petílio Cerial (c. 30 – c. 83), registrado nas *Histórias* (IV, 74) de Tácito (56 – c. 120). Nesse discurso, proferido para tranquilizar os gauleses durante a Revolta dos Batavos, temerosos de represálias romanas, Cerial declara que “perdurarão os vícios enquanto perdurarem os homens” (LISBOA, 1812, p. XVIII–XIX; TÁCITO, 1896, p. 227–229).

Essa perspectiva reflete a visão de Silva Lisboa de que as estruturas sociais são intrínsecas à natureza humana e inevitáveis, independentemente das revoluções ou mudanças de governo. Assim, em seu entendimento, não é a destruição dessas estruturas que deve ser buscada, mas sua gestão. Os “novos atores” que surgem no palco político precisam de um bom diretor, alguém que compreenda e respeite o “roteiro já prescrito pela natureza”. Esse diretor seria o estadista prudente, capaz de guiar a sociedade em conformidade com os preceitos de uma ordem regulada, como defendida por Silva Lisboa e por Edmund Burke, em oposição ao caos da liberdade revolucionária.

A conclusão de Silva Lisboa é que os revolucionários seriam péssimos candidatos para dirigir a cena política, pois, para ele, tratava-se de “inovadores” cujo objetivo principal era

“perverter as Leis fundamentais da Sociedade Civil”. Em contraste, a Inglaterra representava um exemplo de boa condução política. Silva Lisboa observa que até mesmo Mirabeau, o corifeu da “Perfídia Gálica”, reconheceu que os ingleses haviam vencido as “maquinações do Opressor das Gentes” (LISBOA, 1812, p. XII).

A descrição dos revolucionários como maquinadores que buscam trazer inovações destrutivas à cena política remonta à forma como Salústio (86 a.C. - 36 a.C.) caracteriza os conjuradores em *A Conjuração de Catilina* (c. 43 a.C.). Segundo Salústio, a conjuração era um fenômeno peculiar, pois configurava um novo crime contra as instituições políticas romanas (SALÚSTIO, 2015, IV.4; XXXVII.3). Esse crime, por sua natureza, dependia de articulações secretas ou “maquinações” (SALÚSTIO, 2015, XVIII.7; XXIV.2; XXVI.5), cuja verdadeira dimensão só se tornava clara no momento de sua execução. Essa característica conferia à conjuração um elemento de surpresa, essencial para o sucesso da trama (cf. MAQUIAVEL, 1994, p. 316–318; SALÚSTIO, 2015).

Para Silva Lisboa, os revolucionários franceses agiam de maneira análoga aos conjuradores descritos por Salústio: operavam em segredo, desafiando as normas estabelecidas, e buscavam subverter a ordem por meio de ações abruptas e disruptivas. Essa analogia reforça a rejeição de Silva Lisboa às revoluções como um todo, visto que elas se baseiam em maquinações que comprometem a estabilidade das instituições, em contraste com a política regulada e prudente defendida por ele e exemplificada no modelo inglês.

Ao discutir a possibilidade de sucesso da Revolução, Silva Lisboa afirma que os próprios revolucionários inevitavelmente sucumbiriam a ações autodestrutivas. Evocando uma célebre frase do contrarrevolucionário genebrino Jacques Mallet du Pan (1749-1800) compara a Revolução ao mito de Saturno, que devora seus próprios filhos (cf. PAN, 1793, p. 63). Essa é uma analogia que evidencia sua visão de que a dinâmica revolucionária é inerentemente destrutiva, mesmo para seus líderes.

Nesse contexto, Silva Lisboa recorre à tópica literária da teomaquia, um tema clássico que engloba conflitos entre divindades ou seres divinos, frequentemente associados a disputas pelo poder e pela autoridade no âmbito mitológico. A teomaquia caracteriza-se por atos de conquista e lutas pelo domínio no reino divino, muitas vezes vinculados a narrativas cosmogônicas que descrevem a formação do universo e as relações entre os deuses (WALTON, 2008, p. 52).

Seguindo a alusão à mitologia grega, Silva Lisboa apresenta Jean-Paul Marat (1743–1793) e Maximilien Robespierre (1758–1794) como figuras equivalentes aos Titãs que, após serem expulsos do Monte Ótris pelos deuses olímpicos, tentaram recuperar seu prestígio e autoridade. Da mesma forma que os filhos de Saturno foram consumidos por seu progenitor, Marat e Robespierre foram devorados pelo próprio movimento revolucionário que os havia

gestado. Para Silva Lisboa, esse destino inevitável simboliza a natureza destrutiva das revoluções, que, ao destruir suas bases e estruturas, acabam consumindo seus principais articuladores (LISBOA, 1812, p. XIII–XIV).

Essa analogia mitológica amplia a crítica de Silva Lisboa, atribuindo à Revolução um caráter de tragédia clássica, em que a luta pelo poder e a quebra da ordem estabelecida resultam em destruição mútua e colapso. Com a referência aos Titãs e a Saturno, Silva Lisboa reforça a ideia de que os revolucionários, ao buscarem subverter as estruturas políticas tradicionais, repetem ciclos históricos de autodestruição, refletidos tanto na mitologia quanto na história recente da França.

Burke e Silva Lisboa também recorrem a textos da Bíblia Sagrada para criticar a Revolução. Em Burke, por exemplo, as mudanças abruptas implementadas pelos revolucionários são descritas como contrárias à ordem natural e, portanto, fadadas ao colapso. Ele compara essas ações à história de Nadabe e Abiú, que, ao utilizarem “fogo estranho” em uma cerimônia de purificação do tabernáculo, desrespeitaram as normas sagradas e foram consumidos por suas próprias ações (Levítico 10). Para Burke, a Revolução é um erro de “liturgia política”; a ruptura com os processos políticos tradicionais resulta em desordem e destruição (BURKE, 2014, p. 104).

A formação intelectual de Silva Lisboa ajuda a contextualizar sua crítica à Revolução e suas conexões com a teologia natural. Apesar de sua origem modesta, Silva Lisboa superou barreiras sociais e ascendeu à elite do Antigo Regime. Em 1774, ingressou na Universidade de Coimbra com o objetivo inicial de seguir carreira eclesiástica, mas mudou de direção durante seus estudos sob a condução do botânico e químico Domingos Vandelli (1735–1816). Formou-se em direito canônico e filosofia, construindo uma amizade duradoura com Vandelli baseada em interesses comuns, especialmente em economia política (KIRSCHNER, 2009, p. 19–37). Sua formação foi moldada pelas reformas dos Estatutos da Universidade de Coimbra de 1772, que pretendiam substituir o legado jesuítico por currículos voltados à filologia, línguas orientais e direito natural (UNIVERSIDADE DE COIMBRA, 1773a, p. 242; 1773b, p. 33; cf. BEATO, 2020; ROGERSON, 2008). A inclusão da cadeira de matemática ministrada por Vandelli complementava seus estudos em filosofia natural (ARAÚJO, 2014, p. 81–104).

Nos *Extratos* (LISBOA, 1812, p. XI–XIV), Silva Lisboa traça paralelos entre a Revolução e narrativas bíblicas de caos e desordem. Ele compara os revolucionários ao Dragão de Apocalipse 12:1–17 e à Serpente que introduziu a desordem na Criação em Gênesis 3:1–24. Para ele, assim como a rebelião de Satanás trouxe sofrimento ao cosmos, a Revolução desestabilizou a ordem social, refletindo o caos na Criação. A descrição desse processo por Silva Lisboa utiliza uma tópica literária do Antigo Oriente Próximo que seria nomeada no

século XIX pelo historiador Hermann Gunkel (1862-1932) com o conceito de *chaoskampf*, “batalha contra o caos”. Essa tópica literária, uma categoria dentro do amplo tema da teomaquia, explora conflitos entre forças divinas e o caos cósmico, geralmente representado por monstros ou forças desordenadas. O *chaoskampf* reflete a luta para restaurar a ordem frente ao caos, tanto no plano divino quanto no social (RACKLEY, 2015, p. 1, 5–14; WALTON, 2008, p. 49). Silva Lisboa compara os revolucionários aos pecadores que trouxeram o dilúvio à Terra (Gênesis 6–9), e Burke, a Noé, cuja sabedoria seria uma arca de justiça. Para ele, o pensamento político de Burke representa uma luz restauradora, capaz de renovar a “esperança do Orbe depois do dilúvio de doutrinas falsas” (LISBOA, 1812, p. XIII).

Além disso, embora os textos de Burke sejam considerados o remédio ideal para o mal revolucionário, é necessário estar atento às “maquinações do Opressor das Gentes” por meio de seus servos. Um exemplo disso seria Thomas Paine (1737-1809), que, segundo Silva Lisboa, representava um grande perigo para a Inglaterra. Paine se apresentava como um “iluminado e iluminante”, mas, tal como Satanás se disfarça de “anjo de luz” (2 Coríntios 11:14), ele enganava os ingleses, levando-os a consumir “o pomo da falsa liberdade e igualdade”. Ao fazer isso, Paine faria com que a Inglaterra perdesse o “paraíso” que desfrutava, seguindo o mesmo caminho de Adão e Eva, que, ao desobedecerem a Deus no capítulo 3 de Gênesis, foram expulsos do Éden (LISBOA, 1812, p. XIV–XV).

A “doce influência da verdadeira Religião” (LISBOA, 1822, p. VI) é vista como um remédio contra o esoterismo da Revolução, e sua primeira manifestação aparece no texto do prefácio, com as tópicas do Antigo Testamento. A segunda manifestação é a “Ciência Prática da Administração e Política Ortodoxa”, que, segundo Silva Lisboa, foi iluminada por Burke (LISBOA, 1812, p. XV). Para ele, existe uma “imutável Ordem Social” (*Ibid.*) derivada de uma ordenação ontológica do cosmos, que ele descreve como a “geral economia da Criação” (LISBOA, 1804, p. 97–98). Para explicar esse conceito, Silva Lisboa recorre à etimologia da palavra “economia”, que significa “lei da casa”. Assim, ele afirma que essa “sábua Economia do Criador” rege tanto o mundo físico quanto o moral por meio de leis “símplices, fecundas, que lhe dão ordem, harmonia, beleza e perpetuidade”. O conhecimento dessas leis é o que ele chama de Ciência e prática de Economia (LISBOA, 1804, p. 34–35). Ele considera que a economia estuda as leis que estruturam a ordem social, abrangendo tanto a “sociedade familiar” dos pais com seus filhos e empregados, unidos pela autoridade natural do senhor que os sustenta, quanto a “sociedade civil”, cuja unidade se baseia num território determinado, com o objetivo de garantir a segurança mútua pela autoridade maior do soberano (*Ibid.*, p. 35–36). A economia, no contexto familiar, é chamada de Economia Doméstica, e, no âmbito da sociedade civil, Economia Política. Silva Lisboa acredita que poucos pensadores se comparam a Isaac Newton (1643-1727), Edmund Burke e, especialmente, Adam

Smith (1723-1790) na contribuição para a Economia Política, pois esses autores foram os maiores entendidos da “geral economia da criação” (LISBOA, 1804, p. VII–VIII, 34–35, 97–98, 1812, p. XIII). O elogio a Burke entre os economistas britânicos deve-se à sua desconfiança em relação a mudanças abruptas, que, para ele, poderiam prejudicar a ordem cósmica e trazer males maiores do que aqueles já conhecidos (FITZPATRICK; JONES, 2017, p. 6; JONES, 2019).

Aprofundando o tema da economia política, Silva Lisboa afirma que os “Direitos do Homem” só podem ser alcançados por meio de uma “Regência Paternal”, ao contrário do que defendem aqueles a quem chama de “especuladores metafísicos ou maquiavelistas” (LISBOA, 1812, p. XVI). A temática da regência paternal está presente no *Tratado de Economia Política* (1615) de Antoine Montchrestien (1575-1621), o primeiro livro a ter “economia política” no título (MAIFREDA, 2012, p. 171–182). Nele, Montchrestien argumenta que o rei deveria ter uma “economia política patronal” [*l'économie politique patronale*] e governar racionalmente o reino, assim como um pai governaria racionalmente o lar, a fim de que aqueles sob sua autoridade possam viver ordeiramente dentro de uma boa ordem. No reino, isso significava trazer ordem às camadas mais baixas da sociedade, referidas como “o terceiro estado” (MONTCHRÉSTIEN, 1970, p. 17–18, 59–61). É nesse sentido que Silva Lisboa denomina sua tradução como “extratos das obras *econômicas* e políticas”: os textos de Burke seriam fundamentais para a manutenção da “economia”, isto é, da boa ordem do Império Luso, ameaçada pelas ideias revolucionárias.

Para Silva Lisboa, os homens de Estado são como servos de um pai que, diligentemente, busca manter a casa em ordem — e o mais eficiente a se fazer, quando se tem um bom pai, é, primeiramente, obedecer às suas ordens, assim como os súditos devem obedecer ao soberano que governa com justiça. Em segundo lugar, deve-se atentar para problemas que possam afetar a casa e que eventualmente o senhor não perceba, como o “miasma e sutil veneno” da anarquia revolucionária, que já circulava por todo o mundo (LISBOA, 1812, p. X–XI, XVI). É por meio dessa apropriação da teoria miasmática — segundo a qual se acreditava que as doenças eram causadas pela circulação de “maus ares” (KANNADAN, 2018; MASTROMAURO, 2011, p. 2–7) — que se compreende a razão de Silva Lisboa chamar a Revolução de “mal francês” (LISBOA, 1812, p. X–XI).

Dado o potencial destrutivo da Revolução, desde os níveis mais sutis, no âmbito social, até os impactos de ordem universal e metafísica, para Silva Lisboa é imprescindível valorizar o conhecimento de homens de Estado como Burke: suas reflexões são como a mão do mítico Rei Midas, “um gênio tão feliz, que doura tudo que toca”. Citando uma expressão usada por Edward Gibbon (1737-1794) em *Declínio e Queda do Império Romano* (1776-1789), Silva Lisboa afirma que em Burke “se concentram a sabedoria das eras [*wisdom of*

ages]”. Isso significa que suas ideias foram provadas pelo tempo e permaneceram de pé, tal como a longevidade do Império Romano narrada por Gibbon — e prova disso seria o próprio Gibbon afirmar que concordava com Burke na crítica à Revolução (LISBOA, 1812, p. XIX)⁶. Aqui, percebe-se um distanciamento entre Burke e Silva Lisboa. Enquanto o político irlandês fundamentava a estabilidade política nos conceitos de tradição e bem comum, que testam os acordos e convenções políticas circunstanciais para testar sua validade no decorrer do tempo (BOURKE, 2015, p. 696-697), para o publicista baiano, é a autoridade e retidão moral do soberano que sustentam a ordem política. Poder-se-ia concluir, então, que a ênfase de Burke na tradição reforçaria uma sociedade hierarquizada, Silva Lisboa caminharía na direção em que a tradição é derivada da ordem social.

Quanto à receptividade com os textos de Burke seriam lidos, Silva Lisboa parece esperar que se repitam no Brasil as mesmas críticas que Burke teria recebido na Inglaterra: “declamador, defensor de notórias corrupções dos governos, contraditório a seus antigos princípios, e vendido à Corte” (LISBOA, 1812, p. XVII). Essa discussão se deu em razão de, em 1796, Burke ter escrito sua apologia quanto ao recebimento de uma pensão da Coroa Britânica, como prêmio por sua crítica a ideias revolucionárias e seu impacto desde a publicação das *Reflexões*. Nessa apologia, Burke se justifica como merecedor de tais rendimentos, uma vez que a pensão seria um reconhecimento oficial de seus anos de trabalho e dedicação virtuosa à política (FLORENZANO, 1997, p. 42; POCOCK, 1987, p. XII). Silva Lisboa concorda com a justificativa de Burke, e, dada a tamanha importância da militância do irlandês contra a Revolução, não haveria problema algum que uma pensão do governo lhe fosse destinada. Ao invés de denotar algum comprometimento da parte de Burke, Silva Lisboa repete Burke, e argumenta que, na verdade, essa era uma forma de justo reconhecimento do Estado àqueles que contribuíam para a manutenção da boa ordem (LISBOA, 1812, p. XXI–XXII). Não seria despropositado pensar que Silva Lisboa também qualificava seu próprio trabalho como ministro de Estado sob essa perspectiva.

CONCLUSÕES

Quando se estabelece uma genealogia política, como aquela que classifica Edmund Burke e José da Silva Lisboa como “pais” do liberal-conservadorismo, presume-se que as ideias liberais e conservadoras dialogam naturalmente entre si. Essa premissa é também

⁶ A referência em Gibbon para “sabedoria das idades” é GIBBON, E. **Declínio e queda do império romano**. Tradução: José Paulo Paes. Edição de bolso ed. Rio de Janeiro: Companhia de Bolso, 2005, loc. 82.5. EPUB. Já a declaração de que Gibbon concorda com a crítica de Burke à Revolução Francesa, cf. GIBBON, E. **Memoirs of My Life and Writings**. Disponível em: <<https://www.gutenberg.org/ebooks/6031/pg6031-images.html>>. Acesso em: 15 set. 2024.

estendida aos intelectuais que constroem as ideias políticas que fundamentariam os movimentos em questão. Entretanto, uma análise da apropriação que Silva Lisboa fez das *Reflexões* de Burke indica que, mesmo quando existem possibilidades de diálogo, estas carregam tensões relacionadas ao contexto de recepção de novas ideias, demonstrando como o contexto funciona como um “arcabouço” no qual ideias e práticas políticas podem ser compreendidas e legitimadas.

Isso torna-se evidente ao perceber que a crítica elaborada por Burke aos ideais da Revolução Francesa enfatizava a rejeição de procedimentos estabelecidos pela história e tradição política francesa. Já a crítica de Silva Lisboa extrapola o argumento de Burke, atribuindo às *Reflexões* o papel de abordar problemas interpretados como de ordem natural e cósmica no contexto da realidade local, contribuindo para a construção de uma fama de Burke que desloca as *Reflexões* do restante de sua produção intelectual.

A partir de uma pesquisa que considera a produção intelectual em seu contexto histórico, renunciando a abordagens que busquem classificá-la com base em critérios definidos a priori, a história intelectual avança no sentido de entender os sujeitos históricos como agentes ativos nas ideias em debate, e não como meros receptores passivos. Dessa forma, novos sentidos são produzidos para tópicos que, sendo novas ou já amplamente discutidas, ganham significados distintos para os sujeitos e os grupos inseridos em disputas particulares, conferindo-lhes novas formas de pensar e agir no mundo. No caso de José da Silva Lisboa, a organização de referências modernas e clássicas, teológicas, jurídicas e filosóficas, católicas e protestantes, levanta questionamentos sobre as premissas relacionadas à circulação de ideias no fim do Antigo Regime. Como Silva Lisboa obteve acesso às obras de Burke? O fato de sua tradução se propor a ser um “resumo autorizado” implica que ele era apenas influenciado por essas ideias ou que produziu algo novo? A apresentação e defesa das ideias de Burke, a partir de um conjunto de referências tão eclético, poderia ser lida como ilustrada, ainda que com um tom fortemente contrarrevolucionário?

Ao compreender que a circulação de obras e novas ideias ultrapassa limites sociais, nacionais e confessionais, a tradução de Silva Lisboa produziu novas perspectivas sobre Edmund Burke e sua produção. A erudição moderna de Silva Lisboa contra a Revolução sugere que contrarrevolução e ilustração não são sinônimas. A ideia de que o iluminismo é uma força que conduz inexoravelmente a regimes constitucionalistas e democracias liberais tem sido amplamente revisada. Contudo, é necessário direcionar mais atenção às racionalizações de poderes autoritários. As ideias de Silva Lisboa, que vinculam a liberdade a uma condução moralista da sociedade e que justificam o *status quo* recorrendo tanto à tradição quanto às novas ciências, indicam que regimes repressivos também podem se modernizar, elaborando novas formas de restringir contestações e lutas por direitos políticos.

REFERÊNCIAS

- ADELMAN, J. Iberian Passages: Continuity and Change in the South Atlantic. In: **The Age of Revolutions in Global Context, c. 1760-1840**. Londres: Palgrave Macmillan, 2009. p. 59–82.
- ALVES, P. H. **Existe conservadorismo além de Olavo de Carvalho e Bolsonaro**. Gazeta do Povo. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/existe-conservadorismo-alem-de-olavo-de-carvalho-e-bolsonaro-cspgqtde3rx0ypapgiw5a8rri/>>. Acesso em: 1 dez. 2024.
- ARAÚJO, A. C. **O Marquês de Pombal e a Universidade**. 2. ed. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.
- ARMITAGE, D.; SUBRAHMANYAM, S. (EDS.). **The age of revolutions in global context, c. 1760-1840**. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2010.
- ASHTON, P.; KEAN, H. (EDS.). **People and their Pasts**. Londres: Palgrave Macmillan, 2009.
- BEATO, S. C. O ensino do Hebraico em Portugal e o seu lugar na humanitas universitária. **Revista de História da Sociedade e da Cultura**, n. 20, p. 381–395, 2020.
- BECKERS, B.; BORGIA, N. The acoustic model of the Greek theatre. **PROHITEC**, p. 1115–1120, 2009.
- BOURKE, R. **Empire and Revolution: the Political Life of Edmund Burke**. Princeton: Princeton University Press, 2015.
- BRASIL PARALELO. **Liberalismo e conservadorismo: de lados opostos a aliados contra a esquerda**. Disponível em: <<https://www.brasilparalelo.com.br/noticias/liberalismo-e-conservadorismo-de-lados-opostos-a-aliados-contra-a-esquerda>>. Acesso em: 6 set. 2024b.
- BRASIL PARALELO. **O embate ideológico: liberalismo versus conservadorismo**. Disponível em: <<https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/liberalismo-e-conservadorismo-diferencas-de-pensamento-e-a-uniao-no-conservadorismo-liberal>>. Acesso em: 6 set. 2024c.
- BRASIL PARALELO. **O que é conservadorismo e como ele chegou ao Brasil**. Disponível em: <<https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/guia-do-conservadorismo-no-brasil-principais-ideias-historia-feitos-e-nomes-que-sao-referencia>>. Acesso em: 6 set. 2024a.
- BRASIL PARALELO. **O Que É Liberalismo? Economia; Políticas e Sua História**. Disponível em: <<https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/o-que-e-liberalismo>>. Acesso em: 6 set. 2024.
- BURKE, E. **Reflexões sobre a revolução na França**. Tradução: José Miguel Nanni Soares. 1ª edição ed. São Paulo: Edipro, 2014.
- BURSON, J. D.; LEHNER, U. L. (EDS.). **Enlightenment and Catholicism in Europe: A Transnational History**. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2014.
- CAROLINO, L. M. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, a ciência e a construção do império luso-brasileiro: a arqueologia de um programa científico. Em: **Formas do Império: Ciência, Tecnologia e Política em Portugal e no Brasil. Séculos XVI ao XIX**. São Paulo: Paz e Terra, 2014. p. 191–221.
- CARVALHO, R. N. B. DE. **Difficile est saturam bene vertere: os desafios da tradução poética e uma versão brasileira das Sátiras de Juvenal**. Tese de Doutorado—Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2018.
- CELESTINO, G. From Conciliation to Threat: Silva Lisboa, Viscount of Cairu, and the Luso-Brazilian Empire in 1821. **Bulletin of Latin American Research**, v. 41, n. 2, p. 227–240,

2022. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/blar.13262>>. Acesso em: 1 dez. 2024.

COUTINHO, R. de S. **Aviso expedido ao conde de Aguiar participando que o príncipe regente manda recomendar muito particularmente, que examine com a maior severidade a conduta de todos os indivíduos que passam de Portugal para a Bahia, e quais sejam suas opiniões religiosas e políticas**. Lisboa: [s.n.], 12/03/1801. 1 p., Orig. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss1289268/mss1289268.pdf. Acesso em: 21 ago. 2024. Localização: Manuscritos - I-31,27,012.

COUTINHO, R. de S. **Ofício a Fernando José de Portugal remetendo exemplares de um impresso traduzido para o português sobre os crimes e desmandos da Revolução Francesa, para que ele os faça circular na Bahia**. Lisboa: [s.n.], 25/08/1798. 1 p., Orig. Biblioteca Nacional. Localização: II-33,29,070.

COUTINHO, R. de S. **Carta régia e ofício a Fernando José de Portugal sobre o castigo a dar aos sediosos da Bahia**. Queluz: [s.n.], 22/12/1798. 2 doc. (2 p.), Orig. Biblioteca Nacional. Localização: Manuscritos - II-34,02,017. Disponível em: https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mssp0000528/mssp0000528.pdf. Acesso em: 20 ago. 2024.

DASTON, L. The Ideal and Reality of the Republic of Letters in the Enlightenment. **Science in Context**, v. 4, n. 2, p. 367–386, 1991.

DWAN, D.; INSOLE, C. (EDS.). **The Cambridge Companion to Edmund Burke**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

FARR, J. Understanding conceptual change politically. In: **Political Innovation and Conceptual Change**. Cambridge: Cambridge University Press, 1989. p. 24–49.

FEA, J. **Why Study History? Reflecting on the Importance of the Past**. Grand Rapids: Baker Academic, 2013.

FITZPATRICK, M. (EDITOR); JONES, P. **The Reception of Edmund Burke in Europe**. Londres: Bloomsbury, 2017.

FLORENZANO, M. Burke: “A man for all seasons”. **Revista Brasileira de História**, v. 17, n. 33, p. 32–69, 1997. Disponível em: <<https://repositorio.usp.br/item/001009628>>. Acesso em: 27 nov. 2024.

FUMAROLI, M. The Republic of Letters. **Diogenes**, v. 36, n. 143, p. 129–152, set. 1988.

FUMAROLI, M. **The Republic of Letters**. Tradução: Lara Vergnaud. 1. ed. New Haven: Yale University Press, 2018.

GARRARD, G. **Counter-Enlightenments**. 1. ed. Londres: Routledge, 2004.

GARSCHAGEN, Bruno. **História e tradição do conservadorismo brasileiro**. Gazeta do Povo. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/colunistas/bruno-garschagen/historia-e-tradicao-do-conservadorismo-brasileiro-7njvfrupreizmy62d0tcigk9/>>. Acesso em: 1 dez. 2024.

HO, S. Blogging as Popular History Making, Blogs as Public History: The Singapore Case Study. **Public History Review**, v. 14, 31 ago. 2007.

HOMENAGEM A JOSÉ DA SILVA LISBOA, o Visconde de Cairu (1756-1835) – Instituto Liberal. Disponível em: <<https://www.institutoliberal.org.br/blog/pensadores/homenagem-a-jose-da-silva-lisboa-o-visconde-cairu-1756-1835/>>. Acesso em: 1 dez. 2024.

HORÁCIO. Arte Poética. Em: **A Poética Clássica**. Tradução: Jaime Bruna. São Paulo: Cultrix, 2005. p. 55–68.

- ISABELLA, M. **Southern Europe in the Age of Revolutions**. Princeton: Princeton University Press, 2023.
- JONES, E. **Edmund Burke and the Invention of Modern Conservatism, 1830-1914: An Intellectual History**. Oxford: Oxford University Press, 2019.
- KANNADAN, A. History of the Miasma Theory of Disease. **ESSAI**, v. 16, n. 1, p. 41–43, 1 abr. 2018.
- KIRSCHNER, T. C. **José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: Itinerários de um ilustrado luso-brasileiro**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2009.
- LEHNER, U.; PRINTY, M. **A Companion to the Catholic Enlightenment in Europe: 20**. Leiden: Brill, 2013.
- LENIHAN, R. The Public Good of Digital (Academic) History. **Public History Review**, v. 29, p. 185–194, 6 dez. 2022.
- LEWIS, E. F.; PERUGA, M. B.; JAFFE, C. M. (EDS.). **The Routledge Companion to the Hispanic Enlightenment**. 1. ed. Londres: Routledge, 2019.
- LISBOA, J. DA S. **Extractos das obras politicas e economicas de Edmundo Burke**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1812.
- LISBOA, J. DA S. **Extractos das obras politicas e economicas do grande Edmund Burke**. Lisboa: Nova Impressao da Viuva Neves e Filhos, 1822.
- LISBOA, J. DA S. **Principios de economia politica, para servir de introdução á tentativa economica - do author dos Principios de direito mercantil**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1804.
- LUCRÉCIO. **Da natureza das coisas**. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2015.
- MAIFREDA, G. **From Oikonomia to Political Economy: Constructing Economic Knowledge from the Renaissance to the Scientific Revolution**. Farnham: Ashgate, 2012.
- MAQUIAVEL, N. **Comentários sobre a Primeira Década de Tito Lívio**. Sérgio Bath. 3. ed. Brasília: Editora UnB, 1994.
- MASTROMAURO, G. C. Surtos epidêmicos, teoria miasmática e teoria bacteriológica: instrumentos de intervenção nos comportamentos dos habitantes da cidade do século XIX e início do XX. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**, p. 1–13, 2011.
- MAXWELL, K. **Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- MONTCHRÉSTIEN, A. DE. **Traicté de l'œconomie politique - l'économie politique patronale**. Genebra: Slatkine Reprints, 1970.
- MOUNIER, J. J. et al. Discussion de diverses motions relatives au renvoi des ministres et au rappel de Necker, lors de la séance du 16 juillet 1789. **Archives Parlementaires de la Révolution Française**, v. 8, n. 1, p. 242–244, 1875.
- NEVES, G. P. DAS. A linguagem política do Império luso-brasileiro: Portugal e Brasil no final do século XVIII e início do XIX. Em: **Nuevas perspectivas teóricas y metodológicas de la Historia intelectual de América Latina**. Frankfurt / Madrid: Vervuert; Iberoamericana, 1999. p. 231–249.
- OUTRAM, D. **The Enlightenment**. 4. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.
- PAN, J. M. D. **Considérations sur la nature de la Révolution de France et sur les causes qui en prolongent la durée**. Bruxelas: [s.n.], 1793. Disponível em: https://books.google.com.br/books?redir_esc=y&id=ITFfAAAAcAAJ&q=saturne#v=onepage&q&f=false.

PAQUETTE, G. (ED.). **Enlightened Reform in Southern Europe and its Atlantic Colonies, c. 1750–1830**. 1. ed. Farnham: Ashgate, 2009b.

PAQUETTE, G. José da Silva Lisboa and the Vicissitudes of Enlightened Reform in Brazil, 1798–1824. In: **Enlightened Reform in Southern Europe and its Atlantic Colonies, C. 1750–1830**. Farnham: Ashgate, 2009a. p. 362–388.

POCOCK, J. G. A. Introduction. In: **Reflections on the Revolution in France**. Indianapolis: Hackett Publishing Company, 1987.

POCOCK, J. G. A. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: Edusp, 2013.

PROVIZÃO de nomeação de censor régio. Em: **Perfil de Cayrú**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1958. p. 46.

QUONDAM, A. **Rinascimento e classicismi: forme e metamorfosi della modernità**. Bologna: Il mulino, 2013.

RACKLEY, R. **Kingship, struggle, and creation: the story of Chaoskampf**. Dissertação de Mestrado— Birmingham, University of Birmingham, dez. 2015.

REPRESENTAÇÃO dos habitantes da capitania da Bahia queixando-se dos abusos e extorsões dos contratadores de impostos, ofício dos mesmos a Rodrigo de Sousa Coutinho, pedindo encaminhar a representação a Sua Majestade. Bahia: [s.n.], 15/07/1797. 2 doc. (15 p.), Cópia. Biblioteca Nacional. Localização: II-33,21,120

ROGERSON, J. W. Early Old Testament Critics in the Roman Catholic Church – Focusing on the Pentateuch. In: **Hebrew Bible, Old Testament - The History of Its Interpretation: From the Renaissance to the Enlightenment**. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 2008. p. 837–850.

RYMSZA-PAWLOWSKA, M. J. **History Comes Alive: Public History and Popular Culture in the 1970s**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2017.

SALÚSTIO. **A conjuração de Catilina**. Tradução: Adriano Scatolin. São Paulo: Hedra, 2015.

SCATTOLA, M. Natural Law (Part I): The Catholic Tradition. Em: **The Routledge Companion to Sixteenth Century Philosophy**. Londres: Routledge, 2017. p. 561–579.

SILVA, R. S. DA. **Edmund Burke e Silva Lisboa: escritos políticos, diferentes leituras**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2018.

SIMAL, J. L. Letters from Spain: The 1820 Revolution and the Liberal International. In: **Mediterranean Diasporas: Politics and Ideas in the Long 19th Century**. Londres: Bloomsbury Academic, 2015.

SKINNER, Q. **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SKINNER, Q. Meaning and Understanding in the History of Ideas. **History and Theory**, v. 8, n. 1, p. 3–53, 1969.

SORKIN, D. **The Religious Enlightenment: Protestants, Jews, and Catholics from London to Vienna**. Princeton: Princeton University Press, 2018.

TÁCITO. **The History of P. Cornelius Tacitus Translated Into English: With an Introduction and Notes, Critical and Explanatory**. Tradução: Albert William Quill. Londres: John Murray, 1896, v. 2.

TAVARES, R. Lembrar, esquecer, censurar. **Estudos Avançados**, v. 13, n. 37, p. 125–154, dez. 1999.

TUCKER, A. Historiographic Revision and Revisionism: The evidential difference. In: KOPEČEK, M. (Ed.). **Past in the Making: Historical revisionism in Central Europe after 1989**. CEUP collection. Budapest: Central European University Press, 2008. p. 1–14.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA. **Estatutos da Universidade de Coimbra do Anno de 1772, Que Contém os Cursos das Sciencias Naturaes e Filosoficas**. Lisboa: Regia Officina Typografica, 1773a., v. 3.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA. **Estatutos da Universidade de Coimbra do Anno de 1772, Que Contém o Curso Theologico**. Lisboa: Regia Officina Typografica, 1773b. v. 1.

VILLALTA, L. C. **1789-1808: O império luso-brasileiro e os brasis**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

WALTON, J. H. Creation in Genesis 1:1-2:3 and the Ancient Near East: order out of disorder after “Chaoskampf”. **Calvin Theological Journal**, v. 43, n. 1, p. 48–63, 2008.

WHATMORE, L. IN I. H. S. OF E. AND A. S. R. **What Is Intellectual History?** 1ª edição, Ed. Malden: Polity Press, 2015.

WHATMORE, R. **The End of Enlightenment**. 25 nov. 2019.